



AULAS ON-LINE DURANTE A PANDEMIA: condições de acesso asseguram a participação do aluno?

Resumo

Esta pesquisa foi realizada com o objetivo de aprofundar as reflexões acerca do momento vivido no processo de escolarização frente à necessidade da suspensão de aulas para atender o isolamento social, em virtude da Covid-19. A pesquisa foi produzida com base em um questionário fechado aplicado ao responsável por cada aluno de uma escola estadual de ensino fundamental II e ensino médio, no município de Miracatu/SP, sobre o qual, após a tabulação dos dados, foi realizada a análise dos motivos da pequena incidência de acessos às atividades virtuais ou atividades não presenciais, mesmo com a declaração afirmativa desses com relação às condições de acesso à internet e existência de equipamento compatível. Baseados nas hipóteses de um ambiente residencial inadequado, a ausência de apoio familiar adequada e pressupostos culturais, conclui-se que o acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs não configura sucesso na participação das aulas virtuais ou realização de atividades não presenciais.

Palavras-chave: Escolarização. Isolamento social. Covid-19. TICs. Atividades não presenciais.

CLASES EN LÍNEA DURANTE LA PANDEMIA: ¿las condiciones de acceso aseguran la participación de los estudiantes?

Resumen

Esta investigación se realizó con el objetivo de profundizar las reflexiones sobre el momento vivido en el proceso de escolarización ante la necesidad de suspender las clases para cumplir con el aislamiento social, a causa de Covid 19. La investigación se realizó sobre la base de un cuestionario cerrado aplicado a responsable de cada estudiante de una escuela estatal de primaria II y secundaria, en la ciudad de Miracatu/SP, en la cual, luego de la tabulación de los datos, se realizó un análisis de las razones de la baja incidencia de acceso a actividades virtuales o no actividades. cara a cara, incluso con su declaración afirmativa sobre las condiciones de acceso a Internet y la existencia de equipos compatibles. Sobre la base de los supuestos de un entorno residencial inadecuado, la ausencia de apoyo familiar adecuado y los supuestos culturales, se concluye que el acceso a las Tecnologías de la Información y la Comunicación (TIC) no constituye un éxito al participar en clases virtuales o realizar actividades fuera del aula.

Palabras-clave: Escolaridad; aislamiento social. COVID-19. TICs. Actividades no presenciales.

ONLINE CLASSES DURING PANDEMIA: conditions of access ensure student participation?

Abstract

This research was carried out with the objective of deepening the reflections about the moment lived in the schooling process in face of the need to suspend classes to meet the social isolation, on account of Covid 19. The research was carried out based on a closed questionnaire applied to responsible for each student of a state school of elementary school II and high school, in the city of Miracatu / SP, on which, after tabulation of the data, an analysis of the reasons for the low incidence of access to virtual activities or non-activities was carried out. face-to-face, even with their affirmative statement regarding the conditions of internet access and the existence of compatible equipment. Based on the assumptions of an inadequate residential environment, the absence of adequate family support and cultural assumptions, it is concluded that access to Information and Communication Technologies -



ICTs does not constitute success in participating in virtual classes or performing non-classroom activities.

Keywords: Schooling. Social isolation. Covid-19. ICTs. Non-face-to-face activities.

INTRODUÇÃO

No início de 2020, fomos surpreendidos com o ataque mundial de um vírus letal, o novo Coronavírus, a Covid-19. Hábitos e costumes tiveram de ser revistos e remodelados, em nome de uma necessária prevenção, com o objetivo de proteger toda a população, dentre eles, e principalmente, o isolamento social. As pessoas precisaram abdicar de suas saídas de casa, tanto para o trabalho quanto para o lazer, redobrar os cuidados nos hábitos simples como lavar as mãos e aderir ao uso de máscaras, quando em público.

No Estado de São Paulo, o Decreto nº 64862/20 suspendeu gradativamente as aulas a partir do dia 16/03/2020 nas escolas estaduais, recomendando no mesmo sentido o setor privado da educação.

A Secretaria de Estado da Educação orientou quanto ao direcionamento das atividades a distância aos alunos de toda a rede pública e particular, ressaltando a participação dos pais na promoção das atividades junto aos filhos, sugerindo a elaboração de roteiros de estudos por parte dos professores para que os estudantes pudessem continuar realizando atividades pedagógicas em casa, ainda que por tempo indeterminado. (COPED, 2020).

O documento expedido pela COPED orientou, também, quanto à utilização dos cadernos do aluno e livros paradidáticos, como forma de facilitar o acesso de todos os alunos, e faz menção quanto à elaboração ou seleção de videoaulas e utilização de plataformas digitais ou de ensino a distância.

Começava então um grande avanço tecnológico dentro de um curto espaço de tempo, inimaginável, até então. As aulas presenciais foram substituídas, rapidamente, por aulas virtuais, on-line; professores ensinando e alunos estudando dentro da própria casa.

Os professores fizeram dos seus equipamentos particulares, públicos; necessitaram aprender a utilizar toda a gama de recursos midiáticos para preparar e conduzir as suas aulas. Os alunos precisaram aprender a direcionar a sua atenção, antes dispersa em informações amplas e diferenciadas, em jogos e bate-papos virtuais, mudando o foco para a sua aprendizagem. Tudo isso sem preparação prévia, sem planejamento, de um dia para o outro.

Especificamente no Estado de São Paulo, a Secretaria de Estado da Educação otimizou o Centro de Mídias, uma plataforma digital com aulas on-line sob a sua égide, acessibilizando o instrumento para professores, alunos, funcionários e gestores, num movimento que parecia entender que, no mundo informatizado, ter acesso à internet e um equipamento mínimo para o processo, seria o básico e suficiente para que as aulas continuassem.

Esta pesquisa foi realizada com o objetivo de aprofundar as reflexões acerca do momento vivido no processo de escolarização frente à necessidade da suspensão de aulas para atender o isolamento social, por conta da Covid-19. Buscou investigar a relação entre o acesso às Tecnologias de Comunicação e Informação – TICs e a participação dos alunos às aulas diárias on-line ou a realização de atividades orientadas por meio de roteiro de estudos.



O objeto de estudo foi uma escola estadual de ensino fundamental II e ensino médio, com 481 alunos matriculados neste ano letivo, no município de Miracatu/SP, situada em uma zona periférica, bairro de casas populares. A maioria dos alunos é filho de famílias assalariadas de baixa renda, cujos pais trabalham em serviços braçais, são serventes, autônomos, pedreiros, diaristas e domésticas. Em algumas famílias, as mulheres exercem o papel de chefe do lar e dependem da ajuda fornecida em programas assistenciais governamentais; em outras, os alunos vivem com a família extensa por não terem os pais por perto, pelos mais diversos motivos.

Aplicou-se um questionário fechado ao responsável de cada aluno no momento que compareceu à escola para buscar o material impresso disponibilizado para o estudo a distância, do início da suspensão de aulas até o dia 09/07/2020.

Após a tabulação dos dados, foi realizada a análise dos motivos da pequena incidência de acessos às aulas virtuais ou atividades não presenciais, mesmo com a declaração afirmativa dos pais ou responsáveis com relação às condições de acesso à internet e existência de equipamento compatível.

Elencamos uma única classe, o 8º ano B do Ensino Fundamental Ciclo II, para realizar uma análise mais específica com relação aos motivos das dificuldades de acesso às aulas virtuais ou atividades não presenciais, entrevistando as famílias com questões abertas e que as possibilitasse descrever suas dificuldades.

Há que se considerar que a equipe escolar buscou diversas formas de atendimento às necessidades dos alunos, mesmo para aqueles cujo pai ou responsável declarou não ter acesso à internet ou possuir equipamento compatível para o momento.

Conhecendo a comunidade onde a escola está inserida, levantamos as hipóteses de um ambiente residencial inadequado, a ausência de apoio familiar adequado e cultura que relaciona o ambiente virtual com lazer e território sem lei como possíveis motivos das dificuldades para um desempenho satisfatório nas aulas virtuais ou na entrega das atividades não presenciais.

CONTEXTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO

Com o desenvolvimento tecnológico na sociedade contemporânea, parece ter-se tornado comum no imaginário coletivo a concepção de que fornece acesso a recursos tecnológicos seria o caminho mais viável para tornar as aulas mais atrativas, significativas, e que o grande entrave estaria justamente na dificuldade de acesso a equipamentos e internet.

Nesse sentido, várias iniciativas foram criadas para impulsionar o acesso aos recursos tecnológicos. O Governo Federal, por exemplo, lançou, por meio do Decreto 9.204/17, o *Programa de Inovação Educação Conectada*, com o objetivo de “apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica”, demonstrando, dessa forma, sua visão referente à importância da ferramenta tecnológica no processo educacional, observado no fato de essa iniciativa ser respaldada por um amplo comitê envolvendo diversos órgãos do setor público, desde os de caráter puramente educacional quanto aos de função tecnológica, como Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Comitê Gestor da Internet (CGI), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre outros.

Nesse aspecto, o BNDES promoveu, em parceria com o MEC, uma chamada pública para incentivo ao desenvolvimento de projetos de incorporação de tecnologias digitais na



educação pública. A Fundação Lemann atendeu ao chamamento e endossou em sua página oficial o objetivo proposto pelo Governo Federal de “levar internet de alta velocidade e assegurar condições necessárias para inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano nas escolas públicas até 2024”. Segundo essa instituição: “Ter internet rápida nas escolas públicas amplia o acesso ao conhecimento, permite que os alunos sejam protagonistas de seu aprendizado e reduz desigualdades entre estudantes de redes públicas e privadas.”

Embora esse seja um texto anterior à pandemia, período em que nem nas piores hipóteses podia-se imaginar a situação em que estamos inseridos, é relevante observarmos a clara concepção de que se oferecer o recurso tecnológico - internet veloz - favoreceria a aprendizagem. Sem dúvida alguma, sabemos que o trabalho a ser desenvolvido seria em âmbito escolar, e que esse tipo de recurso não deteria o status de único propulsor de aprendizagem. No entanto, tal proposição deixa implícita a concepção de recurso tecnológico como elemento facilitador da aprendizagem e impulsionador do protagonismo estudantil.

No que se refere à percepção dos educadores, numa pesquisa realizada pela Fundação Telefônica Vivo, envolvendo quatro mil professores, a “falta de infraestrutura – como poucos equipamentos (66%) e velocidade insuficiente da internet (64%)” foi apontada em primeiro plano, relegando ao segundo questões como formação adequada para trabalhar com esses recursos.

Em vista do analisado, percebemos em vários segmentos sociais uma concepção pressuposta de que o uso pedagógico da tecnologia seria um grande aliado no processo educacional. Mas, no que se refere ao contexto educativo em que estamos inseridos em período pandêmico, onde praticamente todo o saber tem sido disseminado por meios tecnológicos, resta-nos perguntar: Possuir recursos tecnológicos ou internet com boa conectividade são suficientes para uma aprendizagem efetiva? Supondo-se que a resposta seja negativa, nosso segundo questionamento seria: Quais fatores têm contribuído para as dificuldades dos alunos no acompanhamento às aulas remotas? Nesse aspecto, passemos a analisar alguns prováveis fatores de dificuldade ao processo de ensino e aprendizagem durante o período de isolamento social.

PRESSUPOSTOS DE DIFICULDADE ÀS AULAS REMOTAS

No que se refere ao ensino formal, muito clara é a configuração de um ambiente escolar, dada sua especificidade acadêmica: lousa, giz ou pincel para quadro branco, carteiras, horários definidos de entrada e saída, intervalo e profissionais zelando pela aprendizagem dos estudantes - ainda que haja diferenças em alguns aspectos, em virtude da concepção teórico-pedagógica de cada instituição.

No entanto, toda essa configuração vigente por séculos e presente nas mentes de alunos, pais, professores e a sociedade, como um todo, tornou-se obsoleta em razão da readequação que necessitou ser realizada a partir do momento em que as escolas tiveram de ser fechadas para evitar a propagação da Covid 19, conforme postulado por vários documentos legais, alguns já citados (Decreto 64.862/2020, 64.864/2020, Res. SE25/2020), que dispuseram sobre a suspensão das aulas, como medida de segurança. A partir desse momento, uma nova configuração educacional passou a ser instaurada sem que houvesse tempo apropriado de adequação.

Toda essa reestruturação modificou a configuração educacional que até então conhecíamos. Aulas que eram presenciais, passaram a ser remotas; equipamentos escolares,



trocados por materiais residenciais; o que era comum a um grupo, tornou-se individualizado pela característica residencial bastante peculiar de cada lar.

O ambiente residencial possui uma estrutura própria que difere do da escola. A própria configuração do ambiente escolar, como já mencionado, pressupõe toda uma organização para o ensino, que nos permite até falar em currículo oculto, ou seja, uma estrutura subjacente, mas que possui implicações educacionais. O ambiente residencial, por sua vez, por mais adequado que seja, não foi criado para ser um ambiente educativo; na verdade, está estruturado para abrigar uma organização familiar que, independentemente de sua formação, não possui, pelo menos em nosso país, a configuração educacional que uma aprendizagem sistematizada sugere. Assim, transportar o processo educativo para as residências dos alunos em pouco mais de uma semana certamente trouxe algum tipo de implicação à aprendizagem.

Nesse sentido, de acordo com Moran (2003),

Existem dificuldades sérias na aceitação da educação on-line. A primeira é o peso da sala de aula. Desde sempre aprender está associado a ir a uma sala de aula e lá concentramos os esforços dos últimos séculos para o gerenciamento da relação entre ensinar e aprender (p. 48).

Esse “peso da sala de aula” tem a ver com o que já mencionamos sobre toda a estrutura idealizada para esse “gerenciamento da relação entre ensinar e aprender”, como bem coloca o autor.

A nova configuração educacional rompeu com aspectos corriqueiros durante séculos, como a relação professor e aluno. Nesse sentido, a revista Nova Escola (2020) comenta que antes bastava ao aluno erguer o braço para tirar dúvidas depois uma explicação, agora essa dinâmica é mediada por uma tela. E pensemos além: uma “tela” que, muitas vezes, não está instalada em um espaço adequado para os estudos.

De forma ideal, estudar de maneira sistemática exige um espaço adequado, com boa iluminação, ausência de distrações. Nesse aspecto, questionamos se todos os alunos possuem essas condições, haja vista que escola-alvo de nossa pesquisa é localizada, como já citado, em um bairro periférico, de casas populares de uma cidade do interior de São Paulo, mais especificamente o Vale do Ribeira – famosa pela Mata Atlântica, mas também por possuir um dos menores IDHs do Estado. De acordo com o site Investe São Paulo,

[...]as cidades do Vale do Ribeira têm médias piores em indicadores como PIB per capita, percentual de inscritos em programas sociais, renda média de emprego formal e mortalidade infantil, entre outros. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) da região é de 0,711 (nível médio), abaixo da média estadual de 0,783 (nível alto).

O IDH considera, entre vários fatores, a renda familiar per capita. Nesse sentido, podemos pressupor que nem todas as famílias dessa Região, bem como cidade e escola-alvo, possuem a estrutura residencial adequada para que o estudante possa realizar seus estudos da forma como a que se esperaria de uma educação formal.

Em relação ao Município em que a escola se insere, alguns dados podem ser observados:

- Taxa de mortalidade: 30,1/1000 habitantes - 37º de 645 municípios do Estado de São Paulo e 421º de 5570 municípios do Brasil



- Taxa de ocupação dos trabalhadores: 14,1%
- Taxa de escolarização: 97,10% - 519º de 645 municípios de Estado de São Paulo
- 41% da população tem renda mensal de ½ salário-mínimo - 485º de 645 municípios do estado de São Paulo
- Bolsa família em junho/2020: 1943 pessoas assistidas - aproximadamente 10% da população
- 58,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado - 606º de 645 municípios do Estado de São Paulo

(Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - acesso em 25/07/2020).

Em virtude dos dados supracitados e do que já mencionamos em relação à localização da escola, podemos pressupor que temos nessa configuração algo que talvez seja um fator agravante para o não acompanhamento das aulas remotas, ainda que haja recursos tecnológicos disponíveis.

Assim sendo, uma aluna pertencente à turma analisada nesta pesquisa, ao responder ao questionário sobre a não realização de atividades, mencionou que não possuía lugar adequado para estudar. É relevante mencionarmos que essa aluna, em especial, era uma das que melhor aproveitamento demonstrava durante as aulas presenciais. A dificuldade no que se refere a não possuir um local adequado para realização das atividades também é apontada por outra aluna, demonstrando, assim, não ser um caso isolado.

A questão do ambiente residencial inadequado aos estudos nos remonta aos membros que se encontram nesse local, e nos leva a refletir sobre um outro provável fator de dificuldade ao acompanhamento das aulas remotas: o apoio familiar, primordial para o bom desempenho acadêmico de crianças e jovens.

Quanto a isso, Junges e Wagner (2016) esclarecem que

[...] o envolvimento dos progenitores tem efeitos positivos na vida acadêmica dos filhos, pois através do auxílio e interação na realização das tarefas de casa, encorajamento verbal e reforço de comportamentos desejados, monitoramento das atividades diárias e participação em reuniões, discussões e atividades escolares, os pais contribuem para o melhor aproveitamento e sucesso acadêmico das crianças e jovens (p. 83).

Embora o comentário acima se refira a um período anterior às aulas remotas, seu pressuposto faz-se ainda mais necessário em um contexto em que crianças e jovens não podem contar com a presença direta de professores; tendo, portanto, a família esse papel de incentivador e apoiador da aprendizagem.

No entanto, se os membros familiares não conferirem à educação formal a valoração necessária, crianças e jovens podem se sentir sozinhos e ter maiores dificuldades em seus estudos. Tarefas domésticas impostas, interferências auditivas por barulhos oriundos de rádio e televisão, ou mesmo o consentimento ao estudante para que brinque ou se entretenha com atividades diversas, em momentos que deveriam ser destinados aos estudos, podem detrair a atenção do aluno e usurpar o lugar das aulas.



Nesse aspecto, umas das alunas responsivas esclarece que às vezes precisa ajudar a mãe nas tarefas domésticas, o que, certamente, dificulta sua concentração; e se esse ‘ajudar’ for durante os momentos de aulas virtuais, ela poderá perder explicações ou comentários oportunos. Outra aluna menciona que não consegue se concentrar em casa. Embora não saibamos a causa, entendemos que afazeres domésticos, como o mencionado pela aluna anterior, podem causar distração. Ainda outra estudante entrevistada pela diretora diz não conseguir se concentrar por ser chamada a todo instante por alguém da família para realizar algo fora do contexto de estudo, o que, segundo ela, a deixava triste.

Assim sendo, ao tratar das estratégias de ensino remoto frente à pandemia da COVID-19, a Nota Técnica do Todos Pela Educação (2020, p. 12) esclarece que “o envolvimento das famílias é fundamental e, desde que orientado por um olhar realista e cuidadoso, deve ser ainda mais estimulado nesse momento”.

Somado às questões já analisadas, temos o aspecto cultural referente ao uso dos recursos tecnológicos. De acordo com a Nota Técnica do Todos pela Educação (2020), “o dispositivo mais utilizado para acesso à internet pelos brasileiros é o telefone celular, que já está presente em 93% dos domicílios”. No caso da turma analisada neste artigo, o número de celulares corresponde a esse dado.

No entanto, ainda que haja celulares disponíveis à grande parte da população brasileira, e o acesso à internet seja por esse dispositivo, de acordo com pesquisa publicada no site R7, “a principal utilidade da rede é enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por aplicativos diferentes de e-mail”. Em segundo lugar estão as conversas por chamadas de voz ou vídeo e, na sequência, aparece o uso para assistir a vídeos, séries e filmes.

Notamos que a pesquisa não faz nenhuma menção ao uso do celular ou internet em situações de estudo. É importante destacar que, durante as aulas presenciais, o uso desse equipamento já foi alvo de inúmeras discussões e passou a ser censurado por dispersar a atenção dos alunos. Nesse sentido, a Lei N° 16.567/2017 regulamentou o uso do celular somente para fins pedagógicos no Estado de São Paulo, mantendo, entretanto, a proibição imposta por uma lei anterior para não utilização em finalidades outras que não fosse a mencionada.

No entanto, esse tipo de uso pedagógico do recurso móvel não se tornou habitual, ainda que sancionado por lei, conforme demonstra uma pesquisa realizada sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras, publicada pela TIC Educação 2013. Nela, Gonsales (2014, p.17), postula que poucos professores, 29%, para sermos mais precisos, conseguem inovar “em propostas metodológicas colaborativas com recursos digitais”.

Dessa forma, a concepção quanto ao uso do celular e da internet difere da associação desse recurso móvel como elemento ligado à aprendizagem e ao ensino. Sendo assim, quando um aluno precisa utilizar esse recurso para seus estudos, em princípio, pode ter dificuldade, visto não ser esse o uso costumeiro a que está acostumado culturalmente. Nesse sentido, alguns alunos mencionaram que preferem realizar outras atividades ao invés de participar das aulas.

A partir do que observamos até o momento, podemos notar que o fato de um aluno possuir um dispositivo móvel ou ter acesso à internet não é suficiente para que sua participação nas aulas ocorra. Sabemos que esse estudo não se esgota nesses três aspectos. Entretanto, por observá-los, percebemos que uma aprendizagem significativa é algo que ultrapassa os limites tecnológicos.



ANALISANDO OS DADOS

A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica, descritiva, exploratória e experimental, sob uma perspectiva quantitativa e qualitativa, segundo Cabanas (2018), utilizando-se como instrumento a coleta de dados realizada através da aplicação de um questionário fechado aos pais ou responsáveis. Posteriormente, de forma complementar, realizou-se uma entrevista com a equipe gestora da escola para a compreensão de outros dados e aplicou-se um questionário online aos alunos de uma classe de referência.

A tabela 1 demonstra que a maioria dos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio da escola, objeto de estudo, possui acesso à internet e equipamento para a realização do acesso, indicando que, de acordo com as orientações recebidas pelos órgãos centrais governamentais da educação estadual, o processo educacional baseado nas TICs aconteceria com êxito.

Tabela1: Condições de acessibilidade à aula virtual

	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Matrículas	293	188
Alunos sem internet ou aparelho celular	34	6
Alunos que não participaram da pesquisa	19	21

Fonte: tabulação de dados realizada pelos autores.

A pesquisa foi realizada por meio de um questionário fechado aplicado ao responsável por cada aluno no momento em que compareceu à escola para buscar o material impresso disponibilizado para o estudo a distância, do início da suspensão de aulas até o dia 09/07/2020.

O aluno que consta como “não participou da pesquisa” refere-se àquele cujo pai ou responsável não havia comparecido à escola até a data de fechamento da pesquisa para tabulação de dados e não significa que estes estejam entre a cota dos que não possuem internet ou equipamentos para acesso.

Tabela 2: Percentual de participação dos alunos nas aulas on-line

	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	1ª EM	2ª EM	3ª EM
Participaram ativamente	43%	34%	43%	43%	47%	39%	36%
Participaram parcialmente	29%	26%	31%	5%	16%	9%	9%
Não participaram	28%	39%	26%	41%	37%	52%	54%

Fonte: tabulação de dados realizada pelos autores.



Sem conseguir relacionar a pouca ou nenhuma participação do aluno à aula virtual com o acesso à internet, partimos para o estudo específico do 8º ano B do Ensino Fundamental Ciclo II, classe considerada pelo bom rendimento e que fez a equipe despertar para as demais variáveis que podem dificultar a plena participação do aluno à aula virtual.

Em relação aos matriculados, 36 alunos estudam no 8º B: 16 alunos participaram ativamente das aulas, 11 alunos participaram parcialmente e 9 alunos não participaram.

Dos 9 alunos que não participaram da aula, buscamos saber com a equipe gestora os motivos ou hipóteses que possam ter contribuído para esse distanciamento escolar. Obtivemos as seguintes respostas:

* uma família declarou não possuir equipamento e acesso à internet;

* uma família não compareceu nem fez contato com a escola até a data do encerramento da pesquisa para tabulação de dados, o que não significa não ter equipamento ou acesso à aula. Importante ressaltar que este aluno chegou à escola em questão em 2020, o que suscita a possibilidade de uma ausência de vínculo, importante para a aproximação da equipe escolar;

* uma família respondeu ter um celular, mas não ter acesso à internet. Ao final do primeiro bimestre, a mãe solicitou atividades impressas para realização em casa. A escola providenciou o material, a mãe retirou na escola, porém não devolveu a atividade realizada. Em contato telefônico com a mesma, informou à Diretora que a “lição estava lá, mas a filha não havia feito nada” (sic);

* uma das alunas comunicou à professora que o seu celular havia quebrado, porém realizou todas as atividades orientada pelos canais de televisão e entregou aos professores, utilizando o celular da mãe;

* uma família solicitou atividade impressa para o filho, apesar de possuir equipamento e acesso à internet, pois não conseguia fazê-lo concentrar-se nas atividades orientadas através do whatsapp. A escola providenciou o material impresso durante quinze dias, porém as atividades foram devolvidas; a maioria em branco;

* dos demais, nada consta como justificativa, pois possuem equipamento e acesso à internet.

Buscando compreender ainda um pouco mais a ausência de acesso à aula virtual, os pesquisadores aplicaram um questionário online aos alunos do 8º ano B, solicitando respostas de um dia para o outro. Dos 36 alunos com matrículas ativas na classe, 22 responderam as questões:

- Você está participando das aulas online?
- Qual a principal dificuldade de participar das aulas online?

As respostas para a primeira pergunta foram fechadas em:

- Sim, sempre.
- Sim, algumas vezes.
- Sim, poucas vezes.
- Não.

Para a segunda, foram oferecidas as alternativas:



- Não tenho dificuldades para participar das aulas.
- Falta de celular.
- Falta de local adequado para o estudo em casa.
- Falta de iniciativa – prefiro fazer outras atividades.
- Falta de crédito para o celular.
- Outro.

Somente 2 alunos responderam não estar participando das aulas online, um por falta de celular e outro por não conseguir se concentrar em casa.

11 alunos responderam “sim, sempre” para a primeira questão. Destes, 9 responderam “não tenho dificuldade para participar das aulas”; 1 aluno respondeu: “falta de local adequado para o estudo em casa” e 1 outro aluno: “que ajuda a mãe, mas participa.

5 alunos responderam “sim, algumas vezes” para a primeira pergunta, apontando para a segunda: não tenho dificuldades para participar das aulas; falta de celular; falta de crédito para o celular.

4 alunos responderam: “sim, poucas vezes”, apontando como alternativa para a segunda pergunta: falta de local adequado para o estudo em casa; falta de iniciativa – prefiro fazer outras atividades; falta de celular.

Os aspectos pesquisados e analisados corroboram para as conclusões já discutidas teoricamente e nos levam a considerar uma vasta gama de variáveis intrínsecas e extrínsecas que demandam deste processo de utilização das TICs no processo de escolarização online a serem aprofundados em estudos posteriores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstrou que não basta ter acesso às TICs para que a aula virtual aconteça. Inúmeras variáveis intervêm no processo educacional fora do ambiente escolar; dentre elas, apontadas neste estudo, as condições inadequadas do ambiente residencial, local onde o aluno fica exposto a toda a situação do entorno familiar.

Além disso, o celular é usado como instrumento multifuncional, pois substitui uma gama de aparelhos e desempenha as mais variadas funções em inúmeras áreas através dos seus aplicativos.

O celular, há algum tempo, deixou de ser um objeto de status para ser uma ferramenta imprescindível ao ser humano no século XXI, porém, as diversas gerações dão a ele funções principais diferentes. Temos uma geração que usa o celular para se comunicar tradicionalmente ou por meio de algumas redes sociais; outra geração, além das redes sociais, inclui o entretenimento – vídeos, filmes e músicas, e também a parte profissional ou escolar, através de aplicativos educacionais relativos à área de atuação, participação em formações e realização de pesquisas; outra geração, ainda, faz do celular uma estação de entretenimento, através das redes sociais mais modernas e atuais: jogos, exibição de filmes e vídeos, ou seja, o celular para diversão ou distração. Boa parte dos alunos usa o celular exatamente para isso; a função fim do dispositivo é entretenimento.

O caminho para a utilização das TICs a serviço da educação é a ruptura com antigos paradigmas que condicionam e impedem que muitos deixem de observar que o celular também é um meio educacional e ao tentar usá-lo para tal, acabam por dar a ele a função



anteriormente condicionada, ou seja, na hora que o atendimento educacional está acontecendo, o aluno acaba por utilizá-lo com outras funções.

Enquanto perdurar a suspensão das aulas e a manutenção das aulas virtuais, muitas estratégias pedagógicas diferenciadas serão buscadas, porém, enquanto o tripé escola-aluno-família não estiver bem alicerçado sobre os objetivos educacionais e a visão da educação estiver assimilada como direito constitucional e plataforma de acesso ao exercício pleno da cidadania, os avanços da relação ensino e aprendizagem serão mínimos, seja na forma virtual ou presencial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CABANAS, Ana. *Investigación sin misterios*. El camino para la tesis. Rosário, Laborde, 2018.

FUNDAÇÃO LEMANN. *Educação conectada: BNDES e MEC lançam chamada pública*. Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/noticias/educacao-conectada-bndes-e-mec-lancam-chamada-publica>. Acesso em 20 jul. 2020.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. *Pesquisa sobre uso de tecnologia nas escolas aponta principais desafios que educadores enfrentam na sala de aula*. Data de Publicação na WEB: 24 de nov. de 2017. Acesso em 20 jul. 2020.

GONSALES, Priscila. Recursos educacionais abertos, formação de professores e o desafio de educar na cultura digital. *TIC EDUCAÇÃO 2013*. São Paulo: 2013, p. 53-59.

JUNGES, Lisiane Alvim Saraiva; WAGNER, Adriana. Os estudos sobre a relação família – escola no Brasil: uma revisão sistemática. *Educação*. Porto Alegre, v. .39, n° esp.(supl), p.114-124, dez., 2016.

MORAN, José. *Contribuições para uma pedagogia da educação on-line*. Disponível em http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_online/contrib.pdf. Acesso em 10 jul. 2020.

R7 Notícias. *Celular é equipamento mais usado para acessar a internet no Brasil*. Postagem de 05/12/2019. Disponível em <https://noticias.r7.com/economia/celular-e-equipamento-mais-usado-para-acessar-a-internet-no-brasil-05122019>. Acesso em 15 jul. 2020.

SÃO PAULO. Comunicado COPED de 17 de março de 2020. *Documento orientador: atividades a distância e de conscientização sobre a prevenção ao coronavírus*. São Paulo, 2020.

SÃO PAULO. *Decreto nº 64.862*, de 13 de março de 2020. Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual.

SÃO PAULO. *Decreto nº 9.204*, de 23 de nov. de 2017. Institui o Programa de Inovação Educação Conectada. Diário Oficial da União. Publicação: 24 nov. 2017, Ed. 225, Seção 1, p. 41.

SÃO PAULO. *Decreto nº 64.862*, de 13 de março de 2020. Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre



recomendações no setor privado estadual. Diário Oficial/SP. Vol. 130, Nº 51. Caderno Executivo, seção 1, de 14 de mar. de 2020.

SÃO PAULO. *Decreto 64.864*, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas. Diário Oficial/SP. Vol. 130, Nº 52. Caderno Executivo, seção 1, de 17 de março de 2020.

SÃO PAULO. *Lei Nº 16.567*, de 06 de novembro de 2017. Altera a Lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007, que proíbe o uso de telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado, durante o horário de aula. Diário Oficial/SP. Vol. 127, Nº 207. Caderno Executivo, seção, de 7 de nov. de 2017.

SÃO PAULO. *Resolução SE nº 25*, 17-03-2020. Dispõe sobre a jornada laboral mediante teletrabalho, em regulamentação ao Decreto 64.864/2020. Diário Oficial/SP. Vol. 130, Nº 52. Caderno Executivo, seção 1, de 8 de mar. de 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Ensino a distância na Educação Básica frente à pandemia da COVID-19*. abril de 2020. Disponível em https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/425.pdf?1730332266=&utm_source=conteudo-nota&utm_medium=hiperlink-download. Acesso em 11 jul. de 2020.

Submetido em julho de 2020
Aprovado em outubro de 2020

Informações do(a)s autor(a)(es)

Flavia Catanante. Pedagogia/Especialização em Educação Especial.

Afiliação institucional *E-mail*: Federação das APAEs do Estado de São Paulo. coordenadoria.educacao@feapaesp.org.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4825-5497>.

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0466253095251419>.

Iranéia Loiola de Souza Dantas. Letras/Mestrado em Língua Portuguesa.

Afiliação institucional *E-mail*: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. iloiola@professor.educacao.sp.gov.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7297-5398>.

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0903939971161688>.

Rogério Cláudio de Campos. Matemática/Especialização em Gestão Escolar.

Afiliação institucional *E-mail*: Coordenador Pedagógico na EE Poeta Domingos Bauer Leite/SEDUC-SP. rogeriocampos@professor.educacao.sp.gov.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3713-1701>.

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6506211234186779>.